



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 042-2024

Livro 08- Folha nº 337 a 339

PROCESSO Nº 1319/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2020 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL – LOTE 2 - ZELADORIA,” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA SANGRA D’ AGUA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 13.425/2024 de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SANGRA D’ AGUA EIRELI, com sede na Rua Antenor Borba, 870, 1º andar – Parque Laranjeiras – Araraquara/SP – CEP 14.801-565, inscrita no CNPJ sob nº 09.674.981/0001-27, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO GRATÃO PERRI CAMARGO, devidamente autorizada pela Secretária Municipal em 04/09/2024, através do Despacho 09 do Processo Administrativo 63.694/2024, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 032/2020, ora aditado, por mais 12(doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025, conforme autorizado na cláusula 2.1. do Contrato 032/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.2 CONTRATANTE e CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E A DESPESA CORRENTE

- 2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 4.554.280,29 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 803 - 10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000; 710 - 10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2120000; 676 - 10.01.3.3.90.39.12.122.0106.2.252.01.2100000;
- 2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 4.554.280,29 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), pelo período de 12(doze) meses, foram emitidas as Notas de Empenho nº 20269/2024, 20271/2024, 20342/2024, 20344/2024, 20347/2024 e 20348/2024.
- 2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço, na forma da cláusula 10.1.1. do Contrato 032/2020.
- 3.2 Aplica-se o reajuste de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento) referente ao INPC acumulado do período.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, comprovante de renovação da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de prorrogação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 032/2020 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

ARARAQUARA, 24 de setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

SANGRA D' AGUA EIRELI

LEONARDO GRATÃO PERRI CAMARGO

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH

FABIO A. FERREIRA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CONTRATO Nº 032/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 042-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL – LOTE 2 - ZELADORIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 24 de setembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LEONARDO GRATÃO PERRI CAMARGO
Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 458.075.798-01
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90
Assinatura: _____